



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Exmo. Sr.

**GENES JACINTO MOTERLE**

DD Prefeito Municipal em exercício

**N E S T A**

Na condição de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, venho pelo presente solicitar autorização para a "Dispensa de Licitação" a fim de efetivar a contratação de serviços de conserto da RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4 MODELO RD 406 – ANO 2013, tendo em vista que está máquina **é usada diariamente e da necessidade imediata da mesma.**

Os serviços para conserto desta máquina, compreendem a substituição de peças, serviços de retífica e serviços de mão de obra, montagem e instalação.

Segundo informações preliminares os valores necessários para execução do objeto ficam abaixo dos valores previstos pela legislação em vigor.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Paim Filho/RS, 30 de novembro de 2021.

**JUNIOR PAULO VICENZI**  
Secretário Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## TERMO DE ABERTURA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 031/2021;
- c) **Objeto:** Serviços de conserto da Retroescavadeira Randon 4X4 modelo RD 406 – ano 2013;
- d) **Valor:** R\$ 17.032,50 (dezesete mil trinta e dois reais e cinquenta centavos);
- e) **Fornecedor:** MECÂNICA ALBANI LTDA - CNPJ/MF n.º 12.076.640/0001-64;
- f) **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II;

Paim Filho/RS, 13 de dezembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



## **INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

- 07.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**
- 20.39 – Manutenção Serviços Secretaria da Agricultura**
- 33.90.30.39.00.00 – Materiais para manutenção de veículos**
- 339036200000 – Manutenção e conservação de veículos**

Paim Filho/RS, 13 de dezembro de 2021

---

**Ataise Perondi  
Contadora**



## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONserto DE RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4 TURBO, MODELO RD406, ANO 2013**

### **I-) RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade da contratação de serviços e mão-de-obra para revisão, conserto e trocas de peças da retroescavadeira Randon 4x4 turbo, modelo RD406, ano 2013, que compõe o acervo dos bens do Município de Paim Filho.

### **II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que através de pesquisa de preços e solicitação de orçamento para o serviço que se almeja contratar, foram disponibilizados 3 (três) orçamentos de diferentes valores, emitidos por diferentes empresas.

CONSIDERANDO que os orçamentos apresentados foram os seguintes:

- Mecânica Pesada Hidromaki Ltda, da cidade de Sananduva/RS, com orçamento no valor de R\$17.934,85 (dezesete mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

- J Variani & Cia Ltda, da cidade de Maximiliano de Almeida/RS, com orçamento no valor de R\$17.519,60 (dezesete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos);

- Mecânica Albani Ltda, da cidade de Paim Filho/RS, com orçamento no valor de R\$17.032,50 (dezesete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:  
[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO a plena vigência do Decreto nº 9.412/2018 que alterou os valores constantes no art. 23 da Lei 8.666/93, na forma abaixo:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação do serviço pertinente ao reparo e manutenção da retroescavadeira Randon 4x4 turbo, modelo RD406, ano 2013, com a dispensa do procedimento licitatório, sendo que a referida contratação deverá ser feita com a empresa Mecânica Albani Ltda, da cidade de Paim Filho/RS, no valor de R\$17.032,50 (dezesete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), uma vez que esta foi a empresa que apresentou o orçamento de menor valor para realização do serviço pretendido, atendendo assim o princípio da economicidade que rege a administração pública

Fica expressamente vedado a realização do reparo e a prestação de serviço a ser efetuado na retroescavadeira Randon 4x4 turbo, modelo RD406, ano 2013 de modo divergente conforme consta no orçamento prestado pela empresa Mecânica Albni Ltda de Paim Filho/RS.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 14 de dezembro de 2021.

---

Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Paim Filho, através da Secretaria de Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para o conserto da Retroescavadeira Randon 4X4 modelo RD 406 – ano 2013, que é utilizado para os serviços no meio rural e urbano do município.

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Ademais, a lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade, situação que dispensa o procedimento licitatório.

A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público e para que não haja solução de continuidade.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Paim Filho/RS, 14 de dezembro de 2021.

### **Membros da Comissão de Licitação**

**Gabriela Urio**  
**Presidente**

**João Carlos Arcego**  
**Membro**

**Fabiane Piovesan**  
**Membro**

**Eder Besegato**  
**Membro**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**Considerando**, a necessidade de realização de serviços de conserto da Retroescavadeira Randon 4X4 modelo RD 406 – ano 2013;

**Considerando**, que o objeto a ser contratada é o menor preço entre três propostas apresentadas;

**Considerando**, a previsão contida na Lei Federal nº 8666 e suas alterações;

**Considerando**, a atualização de valores para dispensa de licitações de acordo com as disposições do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, sendo que o valor dispensado fica dentro do limite legal;

**RESOLVE**

Dispensar licitação objetivando a realização dos serviços de conserto da Retroescavadeira Randon 4X4 modelo RD 406 – ano 2013, nos termos do art. 24º Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT DE CAMISA, PISTÕES E ANÉIS	4 Uni.	597,50	2.390,00
02	VEDANTES (NAS CAMISAS)	8 Uni.	28,25	226,00
03	BRONZINAS DO MANCAL	5 Uni.	179,00	895,00
04	BRONZINAS DE BIELA	5 Uni.	75,00	375,00
05	BUCHA DO COMANDO	1 Uni.	75,50	75,50
06	BUCHA DE BIELA	4 Uni.	14,50	58,00
07	JOGO DE ANEL/ARRUELA DE ENCOSTO DO VIRABREQUIM	1 Uni.	104,75	104,75
08	JOGO DE JUNTAS COMPLETO	1 Uni.	986,00	986,00
09	BOMBA DO ÓLEO	1 Uni.	675,30	675,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



10	BIELA	1 Uni.	845,00	845,00
11	VIRABREQUIM	1 Uni.	5.250,00	5.250,00
12	PISTA RETENTOR	1 Uni.	114,45	114,45
13	VÁLVULAS DE ADMISSÃO	4 Uni.	33,50	134,00
14	VÁLVULAS DE ESCAPE	4 Uni.	44,50	178,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL TECFIL	1 Uni.	27,50	27,50
16	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	1 Uni.	55,00	55,00
17	SERVIÇO DE ESMERILHAR VÁLVULAS	1 Uni.	216,00	216,00
18	SERVIÇO DE RETIFICAR BUCHAS DE BIELA	1 Uni.	248,00	248,00
19	SERVIÇO DE POLIR EIXO DO COMANDO	1 Uni.	146,00	146,00
20	SERVIÇO DE AJUSTAR ALOJAMENTO DE BIELAS	1 Uni.	242,00	242,00
21	SERVIÇO DE CONFÉRIR ALTURA E TORNEAR PISTÕES	1 Uni.	354,00	354,00
22	SERVIÇO DE SUBSTITUIR BUCHAS DE COMANDO	1 Uni.	65,00	65,00
23	SERVIÇO DE PLAINAR BLOCO	1 Uni.	258,00	258,00
24	SERVIÇO DE ASSENTA CAMISA	1 Uni.	725,00	725,00
25	SERVIÇO DE LAVAGEM QUÍMICA	1 Uni.	190,00	190,00
26	SERVIÇO DE TESTE DE PEÇAS NOVAS SUBSTITUIDAS	1 Uni.	199,00	199,00
27	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	1 Uni.	2.000,00	2.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>17.032,50</b>

Paim Filho/RS, 15 de dezembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 031/2021; **Objeto:** serviços de conserto da Retroescavadeira Randon 4X4 modelo RD 406 – ano 2013; **Valor:** R\$ 17.032,50 (dezesete mil trinta e dois reais e cinquenta centavos); **Fornecedores:** MECÂNICA ALBANI LTDA - CNPJ/MF n.º 12.076.640/0001-64. **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 15 de dezembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL